



Portaria nº 102/2026

O Prefeito Municipal de Baturité, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 54, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e considerando os termos do requerimento assinado pelo Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, do cargo de “FISCAL DE TRÂNSITO”, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Baturité, a partir da data de **07/07/2026**, o servidor **Sr. FRANCISCO GLEISON JULIÃO BATISTA**, de livre e espontânea vontade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PALÁCIO ENTRE RIOS – sede do Governo Municipal de Baturité, em 13 de agosto de 2026.

Hérberlh Freitas Reis Cavalcante Mota
Prefeito Municipal